

## **DECISÃO Nº 419/2011**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.024295, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 371/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos,

### **D E C I D E,**

***ad referendum*** do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Carlos Alexandre Netto, com a finalidade de participar da Reunião do Programa de Licenciaturas Internacionais - PLI 2010-2012, Coimbra, Portugal, no período de 17 a 22 de setembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus UFRGS (passagens e diárias).

Porto Alegre, 08 de setembro de 2011.

*(O original encontra-se assinado.)*  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Vice-Reitor.